

CONTRATO Nº 022/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede à Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Quadra 217, Lote 19, Setor Marista, CEP 74.175--150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.444, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.199.011/00014-03, com sede na Rua Paulo Afonso, nº 1074, Quadra 05, Lote 056, Setor São Francisco, Goiânia-GO, CEP 74.455-200, neste ato representada por **LEANDRO ALVES DANTAS**, inscrito no CPF sob o nº 974.387.581-68, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **202110892002195**, resolvem firmar o presente contrato para a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de cortinas, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, resultante do Pregão Eletrônico nº 008/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo 1º - Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de cortinas, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Parágrafo 2º - A Contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO SERVIÇO

A DESCRIÇÃO DO OBJETO e do SERVIÇO constam no Termo de Referência – Anexo I do Edital;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

OS LOCAIS DE ENTREGA e a FORMA DE INSTALAÇÃO estão previstos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA serão as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE serão as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

Parágrafo 1º - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação pela DPE-GO da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada, pelo Gestor do Contrato.

Parágrafo 2º - A Contratada deverá entregar ao GESTOR DO CONTRATO, servidor da Defensoria Pública do Estado de Goiás, os seguintes documentos:

- I - Nota Fiscal relativa ao fornecimento do objeto, devidamente atestada pelo setor competente da Defensoria Pública;
- II - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- III - Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa da Fazenda Pública do Estado de Goiás;
- IV - Certidão Negativa de Débitos Inscrito em Dívida Ativa Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- V- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos e a Dívida Ativa da União;
- VI - Certificado de Regularidade do FGTS;
- VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo 3º - Os pagamentos à Contratada deverão ser efetivados por meio de crédito em conta corrente do favorecido em Instituição Bancária centralizadora do Governo do Estado de Goiás, qual seja a Caixa Econômica Federal, Banco 104, conforme disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014.

Parágrafo 4º - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no parágrafo 2º acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Parágrafo 5º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo 6º - Ocorrendo atraso no pagamento em que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a CONTRATADA fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

EM = N x Vp x (I / 365) onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo 1º – Este Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo 2º - A gestão deste contrato ficará a cargo de servidor a ser designado pelo Defensor Público-Geral do Estado de Goiás.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE

Parágrafo 1º - O valor total do presente contrato de acordo com a Proposta de Preços da Contratada é de **R\$ 38.000,74 (Trinta e oito mil reais e setenta e quatro centavos)**.

Parágrafo 2º - Os preços contratados, de acordo com a Proposta de Preços da Contratada, são:

UNIDADE SETOR SUL

Item	Ambiente/ Tamanho da Janela	TamANH o da cortina	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor do Metro Quadra do	VALOR TOTAL
01	Recepção: 1,96m X 1,46m X 1,10m*	2,16m X 1,66m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	3,59	138,27	496,39
02	Sala de Treinamento: 1,96 X 1,46m X 1,10m*	2,16m X 1,66m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	3,59	138,27	496,39
03	NUDEM: 1,96m X 1,46m X 1,10m*	2,16m X 1,66m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento	M²	3,59	138,27	496,39

			manual/instalação teto.					
04	Coordenação NUDEM: 0,96m X 1,78m X 1,10m*	1,16m X 1,98m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,30	138,27	318,02	
05	CAM: 0,96m X 1,51m X 1,10m*	1,16m X 1,71m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	1,98	138,27	273,77	
06	Escola Superior: 3,10m X 1,20m X 1,10m*	3,30m X 1,40m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	4,62	138,27	638,81	
07	Hall Escola Superior: 0,48m X 1,78m X 1,10m*	0,68m X 1,98m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	1,35	138,27	186,66	
08	NUDH: 3,10m X 1,20m X 1,10m*	3,30m X 1,40m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	4,62	138,27	638,81	
09	Coordenação NUDH: 3,10m X 1,20m X 1,10m*	3,30m X 1,40m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	4,62	138,27	638,81	
10	Biblioteca: 3,10m X 1,20m X 1,10m*	3,30m X 1,40m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	4,62	138,27	638,81	
TOTAL GERAL								4.822,86

UNIDADE SETOR OESTE

Item	Ambiente/ Tamanho da Janela	Tamanh o da cortina	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor do Metro Quadra do	VALOR TOTAL
01	4,87m x 3,00m X 0,00m* (não possui peitoril)	4,87m x 3,00m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	14,61	138,27	2.020,12
02	4,75m x 3,00m X 0,00m* (não possui peitoril)	4,87m x 3,00m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	14,25	138,27	1.970,35
03	4,40m x 3,00m X 0,00m* (não possui peitoril)	4,87m x 3,00m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	13,20	138,27	1.825,16
TOTAL GERAL							5.815,64

UNIDADE JARDIM GOIÁS

Item	Ambiente/ Tamanho da Janela	Tamanh o da cortina	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor do Metro Quadra do	VALOR TOTAL
01	5,92m x 0,60m X 0,00m* (não possui peitoril)	5,92m x 0,60m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	3,55	138,27	490,86
02	5,82m x 0,60m X 0,00m* (não possui peitoril)	5,82m x 0,60m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	3,49	138,27	482,56
TOTAL GERAL							973,42

SALA DE APOIO – FÓRUM GARAVELO

Item	Ambiente/ Tamanho da Janela	Tamanh o da cortina	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor do Metro Quadra do	VALOR TOTAL
01	1,50m x 1,46m	1,70m X 1,66m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,82	138,27	389,92
02	1,50m x 1,46m	1,70m X 1,66m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,82	138,27	389,92
TOTAL GERAL							779,84

UNIDADE ANÁPOLIS

Item	Ambiente/ Tamanho da Janela	Tamanh o da cortina	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor do Metro Quadra do	VALOR TOTAL
01	Espera triagem: 2,30m X 1,90m X 0,30m*	2,30m X 1,90m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	4,37	138,27	604,24
02	Atendimento Inicial: 2,00m X 1,00m X 1,05m*	2,20m X 1,20m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,64	138,27	365,03
03	Sala 01: 1,50m X 1,00m X 1,05m*	1,70m X 1,20m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento	M²	2,04	138,27	282,07

			manual/instalação teto.					
04	Sala 02: 1,50m X 1,00m X 1,05m*	1,70m X 1,20m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,04	138,27	282,07	
05	Sala 03: 1,50m X 1,00m X 1,10m*	1,70m X 1,20m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,04	138,27	282,07	
06	Sala 04: 1,50m X 1,00m X 1,05m*	1,70m X 1,20m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,04	138,27	282,07	
07	Administração: 1,50m X 1,00m X 1,05m*	1,70m X 1,20m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,04	138,27	282,07	
08	Sala de reunião: 1,95m X 1,00m X 1,05m*	2,15m X 1,20m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,58	138,27	356,74	
TOTAL GERAL								2.736,36

Obs: * Dimensões referentes ao Peitoril

UNIDADE APARECIDA DE GOIÂNIA							
Item	Ambiente/ Tamanho da Janela	Tamanh o da cortina	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor do Metro Quadra do	VALOR TOTAL
01	Gabinete 01: 1,60m X 1,10m X 1,00m*	1,80m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,34	138,27	323,55
02	Gabinete 02: 1,60m X 1,10m X 1,00m*	1,80m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,34	138,27	323,55
03	Gabinete 03: 1,60m X 1,10m X 1,00m*	1,80m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,34	138,27	323,55
04	Gabinete 04: 1,60m X 1,10m X 1,00m*	1,80m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,34	138,27	323,55
05	Gabinete 05: 1,60m X 1,10m X 1,00m*	1,80m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,34	138,27	323,55
06	Gabinete 06: 1,60m X 1,10m X 1,00m*	1,80m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,34	138,27	323,55
07	Gabinete 07: 1,60m X 1,10m X 1,00m*	1,80m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento	M²	2,34	138,27	323,55

			manual/instalação teto.					
08	Gabinete 08: 1,60m X 1,10m X 1,00m*	1,80m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,34	138,27	323,55	
09	Gabinete 09: 1,60m X 1,10m X 1,00m*	1,80m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,34	138,27	323,55	
10	Gabinete 10: 1,60m X 1,10m X 1,00m*	1,80m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,34	138,27	323,55	
11	Gabinete 11: 1,60m X 1,10m X 1,00m*	1,80m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto	M²	2,34	138,27	323,55	
12	Gabinete 12: 1,60m X 1,10m X 1,00m*	1,80m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto	M²	2,34	138,27	323,55	
13	Gabinete 13: 1,60m X 1,10m X 1,00m*	1,80m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto	M²	2,34	138,27	323,55	
14	Gabinete 14: 1,60m X 1,10m X 1,00m*	1,80m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto	M²	2,34	138,27	323,55	
15	Sala de reunião: 1,60m X 1,10m X 1,00m*	1,80m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto	M²	2,34	138,27	323,55	
16	Sala de reunião: 1,60m X 1,10m X 1,00m*	1,80m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto	M²	2,34	138,27	323,55	
17	Triagem/espera: 18,63m X 3,90m X 0,50m* Obs: por se tratar de uma pele de vidro, observar as aberturas de porta e janela para adequar as persianas.	18,63m X 3,90m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto	M²	72,66	138,27	10.046,70	
18	Corredor: 0,83m X 1,20m X 0,50m* Obs: por se tratar de uma pele de vidro, observar as aberturas de porta e janela para adequar as persianas.	0,83m X 1,20m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto	M²	1,00	138,27	138,27	
TOTAL GERAL								15.361,80

Obs: * Dimensões referentes ao Peitoril

SALA DE APOIO – JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE GOIÂNIA

Item	Ambiente/ Tamanho da Janela	TamANH o da cortina	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor do Metro Quadra do	VALOR TOTAL
01	1,58m X 1,86m X 0,50m*	1,58m X 1,86m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,94	138,27	406,51
TOTAL GERAL							406,51

Obs: * Dimensões referentes ao Peitoril

UNIDADE INHUMAS

Item	Ambiente/ Tamanho da Janela	TamANH o da cortina	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor do Metro Quadra do	VALOR TOTAL
01	Gabinete 01: 2,00m X 1,10m X 1,04m*	2,20m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,86	138,27	395,45
02	Gabinete 02: 2,00m X 1,10m X 1,04m*	2,20m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,86	138,27	395,45
03	Sala de mediação: 2,00m X 1,10m X 1,04m*	2,20m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,86	138,27	395,45
04	Hall banheiros (corredor): 1,50m X 1,10m X 1,04m*	1,70m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,21	138,27	305,58
05	Administração: 1,50m X 1,10m X 1,04m*	1,70m X 1,30m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	2,21	138,27	305,58
06	Pele de vidro Triagem/espera: 8,78m X 4,15m obs: por se tratar de uma pele de vidro, observar as aberturas de porta e janela para adequar as persianas.	8,78m X 4,15m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	36,44	138,27	5.038,56
07	Porta de vidro Triagem/espera: 0,90m X 2,15m	0,90m X 2,15m	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M²	1,94	138,27	268,24

TOTAL GERAL				7.014,31
--------------------	--	--	--	-----------------

Obs: * Dimensões referentes ao Peitoril

RESUMO GERAL

Ambiente/ Tamanho da Janela	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor do Metro Quadra do	VALOR TOTAL
Unidade Setor Sul	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M ²	34,88	138,27	4.822,86
Unidade Oeste	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M ²	42,06	138,27	5.815,64
Unidade Jardim Goiás	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M ²	7,04	138,27	973,42
Sala de Apoio Fórum Garavelo	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M ²	5,64	138,27	779,84
Unidade Anápolis	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M ²	19,79	138,27	2.736,36
Unidade Aparecida de Goiânia	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M ²	111,10	138,27	15.361,80
Sala de Apoio Juizado da Infância e Juventude	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M ²	2,94	138,27	406,51
Unidade Inhumas	Cortina rolô, com tela solar de 3% de luminosidade, sem acabamento de alumínio bandô, cor bege com acionamento manual/instalação teto.	M ²	51,38	138,27	7.104,31
TOTAL GERAL					38.000,74

OBSERVAÇÃO: O VALOR DO M² DEVERÁ SER O MESMO PARA TODOS OS ITENS.

Parágrafo 3º – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da Dotação Orçamentária 2021.801.03.92.1037.2129.04 – Fonte 100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Parágrafo 4º – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo 1º – Caberá ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I – anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II – transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III – dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV – adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V – promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI – manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII – verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII – esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX – acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X – manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XI – observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XII – fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo 1º - Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

As SANÇÕES aplicáveis serão as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Parágrafo 1º – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo nas seguintes condições:

- I - Por determinação unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93;
- II – Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante;
- III – Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo 2º - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas no presente instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de conferidas, serão assinadas pelas partes contratantes.

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

DOMILSON RABELO DA SILVA
JUNIOR:70761680144

Assinado de forma digital por
DOMILSON RABELO DA SILVA
JUNIOR:70761680144
Dados: 2021.10.15 09:37:59 -03'00'

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

DANTAS DISTRIBUICAO E
SERVICOS EIRELI:30199011000103

Assinado de forma digital por DANTAS
DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI:30199011000103
Dados: 2021.10.13 13:29:59 -03'00'

LEANDRO ALVES DANTAS
DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI